



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial

Projeto de Lei nº 361/2021

Autor: Deputado Dr. Gomes

Relator: Deputado Carlinhos Bessa.

**Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao
Sr. ANOAR ABDUL SAMAD.**

PARECER

I - RELATÓRIO

Na data de 15 de Julho de 2021 foi protocolado pelo Ilustre Deputado Dr. Gomes o Projeto de Lei n. 361/2021, que dispõe sobre conceder o título de cidadão do Amazonas ao Senhor ANOAR ABDUL SAMAD.

Em seguida, a propositura em tela chega a esta Comissão Especial no dia 15 de julho do presente ano para emissão de parecer.

Passo a emitir voto.

É o relatório no essencial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Designado como Relator, foi conferida a responsabilidade de opinar sobre a matéria a fim de orientar o voto dos Nobres pares deste Colegiado e igualmente a votação em Plenário.

Com base no que dispõem os artigos 33, *caput*, da Constituição Estadual, e 87, I, do Regimento Interno, o eminente Deputado Dr. Gomes submete à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei.

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa n. 71, de 10 de dezembro de 1977 e em seu artigo 1º, inciso I, ficam atribuídas o *hall* de exigências para recebimento de tal honraria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 04/08/2021 13:25:34

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - EM 04/08/2021 14:14:13

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 04/08/2021 15:09:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EFD7A5500071E8C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial

Art. 1º Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:

I - O Título de Cidadão do Amazonas, será concedido à pessoa que:

- a) Haja prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;*
- b) Resida ou tenha residido no território do Estado;*
- c) Possua caráter escorreito e conduta ilibada.*

O Senhor Anoar Abdul Samad, médico, possui residência médica em Urologia. Ocupou o cargo de coordenador da disciplina de Urologia da Universidade do Estado do Amazonas, médico especialista e Diretor de Ensino e Pesquisa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas. É professor de cursos da Sociedade Amazonense de Ginecologia e Obstetrícia, membro titular da Sociedade Brasileira de Urologia e membro internacional da American Urological Association. Foi pesquisador da Lahey Medical Clinical Center em Boston – EUA, Professor da Wayne State University em Detroit – EUA. Diretor do Instituto de Urologia e atualmente Secretário de Estado de Saúde do Amazonas.

O homenageado é uma pessoa que marca sua vida no Estado do Amazonas por meio do comprometimento com a profissão que exerce, além dos relevantes serviços sociais que tem feito, contribuindo ainda, com a formação de profissionais por meio da docência.

Haja vista tudo que fora mencionado, o homenageado, além de possuir a reconhecida “idoneidade moral”, que é a qualidade da pessoa íntegra, sem mancha, ou seja, possui o caráter escorreito e conduta ilibada exigida na Resolução Legislativa 71/1977, é que de acordo com o diploma ora citado, não há óbice constitucional para a aprovação da matéria cujo teor está em perfeita sintonia com o ordenamento jurídico vigente.

III – CONCLUSÃO

Louvável a iniciativa do nobre Deputado Estadual Dr. Gomes na propositura do Projeto de Lei n. 361/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 04/08/2021 13:25:34

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - EM 04/08/2021 14:14:13

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 04/08/2021 15:09:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EFD7A5500071E8C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão Especial

De todo o exposto, na qualidade de Presidente e Relator da Comissão Especial deste Poder Legislativo **MANIFESTO PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei 361/2021.

É o parecer.

Manaus, 4 de agosto de 2021.

DEPUTADO CARLINHOS BESSA

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 04/08/2021 13:25:34

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - EM 04/08/2021 14:14:13

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 04/08/2021 15:09:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EFD7A5500071E8C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

